



PREFEITURA DE  
**LAGOA DE ITAENGA**  
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

## DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: DECRETA OS FERIADOS CÍVICOS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO de Lagoa de Itaenga/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc.:

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam Decretados os **FERIADOS CÍVICOS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE**, a saber:

1. **20 de janeiro – dia do Padroeiro desta Cidade (São Sebastião);**
2. **29 de junho – dia de São Pedro;**
3. **20 de dezembro – dia da Emancipação Política do Município de Lagoa de Itaenga/PE.**

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente e/ou caráter de urgência e/ou emergência.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA**, Lagoa de Itaenga – PE, 02 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**  
Prefeita Municipal